

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – Cep 86755-000 – Ângulo – Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

LEI Nº 1444/2023

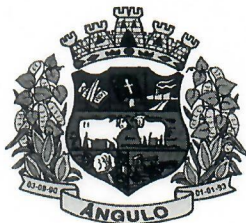
SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2023 na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2023, Lei Municipal Nº 1046/2022 de 22/11/2022, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 761.831,14 (Setecentos e Sessenta e Um Mil Oitocentos e Trinta e Um Reais E Quatorze Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

09		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.038		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
249 - 3.3.90.39.00.00	03104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.038,96
09		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.038		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
249 - 3.3.90.39.00.00	03103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.652,15
09		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.038		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
249 - 3.3.90.39.00.00	03107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
09		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.038		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
250 - 4.4.90.52.00.00	03107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.148,00
09		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.038		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
248 - 3.3.90.30.00.00	03107	MATERIAL DE CONSUMO	15.294,05
09		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.037		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB	
242 - 3.3.90.39.00.00	03102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.738,74
07		SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.304.0009.2.087		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
160 - 3.3.90.39.00.00	33497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.814,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – Cep 86755-000 – Ângulo – Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

07		SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
140 - 4.4.90.52.00.00	03500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	620.071,25
11		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.003		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
11.003.15.452.0008.2.058		MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
355 - 3.3.90.30.00.00	03507	MATERIAL DE CONSUMO	22.673,04
11		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.003		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
11.003.15.452.0008.2.058		MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
356 - 3.3.90.39.00.00	03507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.400,00

Total Suplementação: 761.831,14

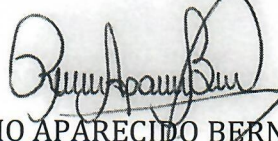
Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no Artigo 1º no valor de R\$ 761.831,14 (Setecentos e Sessenta e Um Mil Oitocentos e Trinta e Um Reais E Quatorze Centavos), será coberto decorrente do Superávit Financeiro apurado na fonte de recurso do exercício anterior.

104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	28.038,96
103	5% sobre Transferências Constitucionais Fundeb	3.652,15
107	Salário-Educação	66.442,05
102	Fundeb 40%	1.738,74
497	Vigilância em Saúde	2.814,95
500	Investimentos na Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	620.071,25
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	39.073,04

Total 761.831,14

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 09 DIAS DO
MÊS DE MAIO DE 2023.


ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal